



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

Edital nº 13, de 20 de fevereiro de 2026 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE

RESULTADO FINAL – SELECIONADOS POR AUXÍLIO

1. AUXÍLIO CRECHE

Ordem	Nome do(a) Estudante
1º	ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA
2º	LARYSSA DE OLIVEIRA MACEDO
3º	TAINARA DOS SANTOS OLIVEIRA

2. AUXÍLIO MORADIA

Ordem	Nome do(a) Estudante
1º	ARTHUR DOS SANTOS XAVIER
2º	SARA ISABEL SOARES RAMOS
3º	MAICK SOARES COUTO
4º	ELIZANE OLIVEIRA SANTOS PEREIRA
5º	RAYANE DOS SANTOS SILVA
6º	ANA BEATRYZ SILVA BREMER
7º	URIEL DOS SANTOS ALMEIDA
8º	TABITA DOS SANTOS GOMES
9º	GABRIELA SANTANA LUZ
10º	EMANUELLY DA SILVA MELGAÇO
11º	MARIA ISABELLA PEREIRA DE JESUS
12º	LOHANY DE OLIVEIRA SILVA
13º	SÂMARA DE JESUS BATISTA
14º	EMANUELY VIEIRA SOUTO
15º	AMANDA DA SILVA CASTRO
16º	RAÍ JESUS DA CRUZ
17º	RAIANE MENDES LOURENÇO

18º	LUNA BRITO ROCHA
19º	LUIZA DE SOUZA REIS
20º	CRISTINA VALES BANDEIRA
21º	LAVINIA SANTOS DA CRUZ
22º	CLEBER SILVA GONÇALVES FILHO
23º	VITORIA DOS SANTOS SILVA
24º	JONH WILLIAM SILVA SANTOS
25º	GABRIEL SOUZA DE JESUS
26º	EMANUELLE DO NASCIMENTO AFONSO
27º	GUILHERME DIAS PEREIRA
28º	ISADORA LOPES DA SILVA
29º	VINÍCIUS MARIGUELLA ALVES BOTELHO
30º	MARIA GABRIELA VIEIRA CARVALHO
31º	ARTHUR PASSOS E ANDRADE
32º	CAMILLE BRANDÃO GONÇALVES
33º	PEDRO PAULO DA PAZ OLIVEIRA
34º	PEDRO VICTOR FILIZZOLA DE OLIVEIRA
35º	KELLY LAGO OLIVEIRA
36º	PAULO PEREIRA SECUNDINO
37º	LARA MONIQUE NERES RESENDE
38º	ROBSON DIAS SANTOS
39º	KAUÃ SILVA DE SOUZA
40º	LUCAS AGOSTINI RODRIGUES
41º	DOUGLAS D ANUNCIAÇÃO CORREIA
42º	ANA LUIZA MACRINA ROSA
43º	ALEXANDRE MEDEIROS XAVIER
44º	KASSIO MICKAEL FERNANDES SILVA

3. AUXÍLIO TRANSPORTE I

Ordem	Nome do(a) Estudante
1º	EMILIA RESSURREIÇÃO DE SOUZA
2º	LORRANY ALVES CARDOSO
3º	ALBERTY KAUAN SANTOS SOUZA
4º	ERIC MATHEUS EVANGELISTA LIMA

5º	VALESKA DIAS SANTOS
6º	SIDNEY WELLINGTON DOS SANTOS
7º	LUNA PEREIRA DE SOUZA COSTA
8º	ALISSON DA RESSURREIÇÃO SOUZA
9º	MARILENE SANTANA FRONTINO
10º	MATEUS DIMAS SANTOS
11º	MICAELY OLIVEIRA DE JESUS
12º	JULIA GABRIELY DOS SANTOS OLIVEIRA
13º	ROBSON AUGUSTO ANDRADE COMPER
14º	ELAINNE RIBEIRO DE SOUZA
15º	CLARA PEREIRA SOUZA
16º	ANA CAROLINA ROCHA FRANÇA
17º	ARIEL JOÃO SANTOS E SILVA
18º	FELIPE OLIVEIRA ACACIO
19º	MARIA VITORIA VALENÇA DA SILVA
20º	NATIANE CONCEIÇÃO HERMOGENES
21º	EDUARDA SOUZA MARTINS
22º	RAQUEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA
23º	STEFANY DE SOUZA SANTOS
24º	LEANDRO OLIVEIRA MENDONÇA
25º	LUIZ FELIPE DOS SANTOS MATOS
26º	JUAN PABLO CHAVES DOS SANTOS
27º	FRANCIELE SILVA SANTOS
28º	CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS
29º	ANDRESSA BARBOSA REZENDE
30º	ANA CLARA DE OLIVEIRA BRUNELLI
31º	LARA RAYSSA ALMEIDA REIS
32º	EDUARDO SANTANA SOBRAL
33º	VANESSA BARBOSA REZENDE
34º	GIOVANNA SOFHIA CARVALHO FERNANDES
35º	KAROL VIANA DOS SANTOS
36º	ISABELY DA COSTA NEVES
37º	PEDRO HENRYQUE PIRES DOS SANTOS
38º	ANA VICTORRIA MOREIRA LIMA
39º	ANDREZA SANTANA SANTOS DE LIMA

40º	SAMUEL SANTANA ANTUNES
41º	KAYLA VITÓRIA NUNES SANTOS
42º	MARIA EDUARDA MATOS CAMPANHÃO
43º	ANNA JULYA SILVA CRUZ
44º	RAFAEL DE BRITO COELHO

4. AUXÍLIO TRANSPORTE II

Ordem	Nome do(a) Estudante
1º	ELAINE QUEIROZ ROCHA
2º	MARIA RITA SILVA DE OLIVEIRA
3º	HEBERT SANTOS LIMA
4º	SOPHYA MIRANDA TEIXEIRA
5º	LORENA OLIVEIRA SANTOS
6º	ATOS ARAÚJOS BARROS
7º	AKIRIS SANTOS CHAVES SAID
8º	DANIEL BISPO DOS SANTOS
9º	ÁGATHA SANTOS FERREIRA
10º	SAYURE MATIAS DE SÁ
11º	LUIZ FELIPE DIAS MOREIRA LIMA
12º	MATHEUS GUILHERME DOS SANTOS DALLY
13º	MANUELA LACERDA DUTRA
14º	LHAIS CIRIBELLI SOUSA SANTOS
15º	ANA CLARA VIEIRA DOS SANTOS
16º	EMANUELLY DE SOUZA TIMBOHIBA
17º	STEFHANY BORGES DE OLIVEIRA
18º	MARCIA DOS SANTOS AZEVEDO
19º	HELLOISY SOUZA SANTOS
20º	ALEX EDUARDO FRANCISCO DA SILVA
21º	LIVIA FERREIRA BITENCOURT
22º	RAONE FERREIRA PACHECO
23º	ANA LUIZA GUIMARAES DE ABREU
24º	VITÓRIA RAFAEL SOUZA
25º	MATIAS RODRIGUES BATISTA
26º	ÉLIKA TAÍS NUNES CARDOSO

27º	MARIA EDUARDA CAMILO RUAS
28º	GABRIELI CORREIA FREITAS
29º	GABRIELLY DA SILVA RODRIGUES
30º	ANA CLARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
31º	SARAH DE JESUS PEREIRA BURMANN
32º	STELLA FERNANDES DA SILVA
33º	JANAYNNA GONÇALVES MENDES
34º	NELZITA ROCHA DE JESUS
35º	BRUNA OLIVEIRA GOMES
36º	JHULLY DALLY SOUZA

5. AUXÍLIO TRANSPORTE II EAD

Ordem	Nome do(a) Estudante
1º	MAILIN SACRAMENTO FERRAZ ALMEIDA
2º	STÉFANI SAÚDE BRITO

6. AUXÍLIO UNIFORME

Ordem	Nome do(a) Estudante
1º	ARTHUR DOS SANTOS XAVIER
2º	SARA ISABEL SOARES RAMOS
3º	ALBERTY KAUAN SANTOS SOUZA
4º	HEBERT SANTOS LIMA
5º	SOPHYA MIRANDA TEIXEIRA
6º	LUNA PEREIRA DE SOUZA COSTA
7º	LHAIS CIRIBELLI SOUSA SANTOS
8º	SAYURE MATIAS DE SÁ
9º	JULIA GABRIELY DOS SANTOS OLIVEIRA
10º	ANA CAROLINA ROCHA FRANÇA
11º	LARYSSA DE OLIVEIRA MACEDO
12º	ARIEL JOÃO SANTOS E SILVA
13º	FELIPE OLIVEIRA ACACIO
14º	MATHEUS GUILHERME DOS SANTOS DALLY
15º	MARIA EDUARDA SATIRO PACHECO
16º	NATIANE CONCEIÇÃO HERMOGENES

17º	LUIZA DE SOUZA REIS
18º	STEFHANY BORGES DE OLIVEIRA
19º	JONH WILLIAM SILVA SANTOS
20º	JUAN PABLO CHAVES DOS SANTOS
21º	FRANCIELE SILVA SANTOS
22º	ISADORA LOPES DA SILVA
23º	ÉLIKA TAÍS NUNES CARDOSO
24º	CAMILLE BRANDÃO GONÇALVES
25º	GABRIELI CORREIA FREITAS
26º	LARA RAYSSA ALMEIDA REIS
27º	GABRIELLY DA SILVA RODRIGUES
28º	SAMUEL SANTANA ANTUNES
29º	KAYLA VITÓRIA NUNES SANTOS
30º	KAUÃ SILVA DE SOUZA
31º	ANNA JULYA SILVA CRUZ
32º	STELLA FERNANDES DA SILVA
33º	NELZITA ROCHA DE JESUS
34º	JHULLY DALLY SOUZA

Conforme Edital nº 13, de 20 de fevereiro de 2026 do PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL DO ESTUDANTE – PAISE:

7. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

7.1 O estudante, para garantir o(s) benefício(s), deverá:

- I – Ter matrícula regular;
- II – Ter frequência mensal mínima de 75%.

7.2 Caberá à Coordenação de Curso emitir relatório com as faltas dos estudantes.

7.3 Em caso de frequência mensal inferior a 75% da carga horária por dois meses seguidos ou três meses alternados no mesmo período letivo, o discente poderá ter o auxílio suspenso ou cancelado.

7.4 Nos casos indicados pela Coordenação de Curso, o estudante somente terá direito a permanência no programa se suas faltas estiverem devidamente justificadas ou sob acompanhamento psicossocial e/ou pedagógico, que poderá recomendar a manutenção do aluno.

7.5 A concessão dos auxílios será cancelada automaticamente, sem prévio aviso, em caso de conclusão de curso, abandono, desistência, transferência ou trancamento do curso.

7.6 O auxílio poderá ser cancelado se comprovada omissão, fraude ou inverdade nas informações e documentos apresentados, podendo o estudante ressarcir o valor recebido do programa, caso tenha recebido o auxílio indevidamente respeitando sempre as medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

7.7 Está ressalvado o direito de defesa, com garantia do contraditório, previamente à decisão administrativa devidamente fundamentada.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE poderá recomendar à Direção-Geral do *campus* o remanejamento dos valores destinados aos auxílios do PAISE, quando não for constatada demanda prioritária para algum deles.

11.2 A qualquer tempo poderão ser efetuadas pela Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE, novas entrevistas, visitas domiciliares e/ou solicitação de documentação para acompanhamento da situação do estudante beneficiado pelos auxílios.

11.3 É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar o processo de seleção do Programa.

11.4 As denúncias sobre quaisquer inverdades na apresentação de informações, ou documentos entregues, poderão ser dirigidas ao e-mail de denúncia da CAE registros.cae@teixeira.ifbaiano.edu.br e/ou a Ouvidoria do IF Baiano (<http://ifbaiano.edu.br/portal/ouvidoria/>).

11.5 A participação do estudante neste Programa implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.6 A realização de novas seleções do PAISE, baseado neste edital, nos anos posteriores a sua publicação, fica condicionada à disponibilidade/previsão orçamentária anual, atestada pelo setor financeiro de cada *Campus*.

11.7 Este edital de fluxo contínuo fica revogado automaticamente na ocasião de publicação de novo edital pela Reitoria do IF Baiano.

11.8 Dúvidas e demais informações devem ser enviadas para o e-mail: c.clae@teixeira.ifbaiano.edu.br.

11.9 Os casos omissos serão analisados em primeira instância pela Comissão Local de Assistência Estudantil, com auxílio da gestão do *Campus*, e caso necessário, com auxílio da Diretoria de Assuntos Estudantis.

Documento Digitalizado Público

Resultado final - selecionados

Assunto: Resultado final - selecionados
Assinado por: Elen Rosa
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 19/05/2026 15:43:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1321193

Código de Autenticação: 81fe18beeb

